



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 186/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o protocolo do Memorando nº 184/2022-SESMA datado de 20 de abril de 2022, que encaminha Atestado Médico, referente à Licença Maternidade da servidora **FABRICIA CRISTINA PANTOJA BATISTA**;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Maternidade** pelo prazo de **180** (cento e oitenta) dias, no período de **17/04/2022 a 14/10/2022**, à servidora pública municipal **FABRICIA CRISTINA PANTOJA BATISTA**, portadora do RG Nº 5945417 PC/PA e do CPF Nº 012.223.122-80, ocupante do Cargo de Assistente Social, registrada na matrícula nº 012628-4, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **17 de Abril de 2022**, revogando as disposições em contrario.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 22 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N° 186/2022

PORTARIA N° 186/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o protocolo do Memorando n° 184/2022-SESMA datado de 20 de abril de 2022, que encaminha Atestado Médico, referente à Licença Maternidade da servidora **FABRICIA CRISTINA PANTOJA BATISTA**;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal n° 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal n° 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 17/04/2022 a 14/10/2022, à servidora pública municipal **FABRICIA CRISTINA PANTOJA BATISTA**, portadora do RG N° 5945417 PC/PA e do CPF N° 012.223.122-80, ocupante do Cargo de Assistente Social, registrada na matrícula n° 012628-4, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de Abril de 2022, revogando as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 22 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:31692B06

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 25/04/2022. Edição 2978
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famecp/>